

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ESPORTES E LAZER, NO MUNICÍPIO DE ITU/SP.

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

A revitalização de áreas de lazer e esporte irá proporcionar maior qualidade de vida à população, que terá um local apropriado para realizar suas atividades esportivas, fazendo com que a população tenha uma melhora significativa em sua saúde física e mental. Além disto, a revitalização destes equipamentos de lazer e esportes trará benefícios à comunidade e a possibilidade de incluir jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, afastando-as das drogas, violência e marginalidade.

O esporte se destaca como elemento de integração social. Viabilizar o incentivo a prática esportiva e criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade.

Considera-se ainda, que os equipamentos existentes deste gênero, recebem poucos investimentos em manutenção e revitalização, e apresentam estado de conservação inferior ao necessário para sua utilização.

Diante desta realidade, a comunidade tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades, solicitando a revitalização destes equipamentos de lazer e esportes, uma vez que o Município não dispõe de recursos e equipes suficientes para investimentos dessa natureza.

Portanto, o objetivo da revitalização destes equipamentos públicos em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: MEMORIAL DESCRITIVO

#### A. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços para a Reforma na Pista de Bicicross, Revitalização do Campo Bandeirantes, Reforma Centro de Lazer do Jardim Rancho Grande, Revitalização do Centro de Lazer Santa Terezinha, Revitalização Centro Esportivo José Patola.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

## B. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do CDHU 193 - 03/2024, SINAPI 02/2024, SBC 03/2024, SICRO3 10/2023 e FDE 01/2024.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

## C. PROJETO

O projeto tem como objetivo realizar a execução da Reforma na Pista de Bicicross, Revitalização do Campo Bandeirantes, Reforma Centro de Lazer do Jardim Rancho Grande, Revitalização do Centro de Lazer Santa Terezinha, Revitalização Centro Esportivo José Patola. O mesmo foi elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), métodos e prescrições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e do Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes (DNIT), inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

## D. SEGURANÇA

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

## E. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Arquitetura - CAU.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto executivo, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que por ventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

## **F. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

## **G. ORÇAMENTO**

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

- IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação que será confeccionada em chapa galvanizada nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A placa de obra será medida pela área a ser confeccionada e instalada de 6,00 m<sup>2</sup> (metros quadrados). Antes da confecção, a contratada deverá apresentar a arte para aprovação do fiscal da obra.

### **2. PISTA BICICROSS**

- SERVIÇOS PRELIMINARES

- CANTEIRO DE OBRA

Será locado um container para depósito e um container para sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro, os dois contêineres serão com área mínima de 13,80 m<sup>2</sup>, durante todo o período de obras.

- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Será realizado a limpeza mecanizada da camada vegetal de toda a área da pista, nas áreas onde há a camada asfáltica, será executado a fresagem da capa, o serviço já inclui a execução do carregamento e transporte. Será removido com lixamento a pintura existente das alvenarias externas, da escada, rampa, pódio e da porta metálica existente. O guarda-corpo e o alambrado com mourão existente, também serão removidos.

Todos os materiais inaproveitáveis e entulhos provenientes das diversas demolições e limpeza de obra deverão ser agregados por tipo, retirados da obra e transportados para local adequado, conforme entendimentos com a Fiscalização.

Executar os serviços com ferramentas e equipamentos adequados, de modo a não prejudicar as estruturas e demais elementos que não serão removidos. Os entulhos deverão ser retirados em períodos determinados em conformidade com a Fiscalização, buscando sempre manter a obra limpa, desimpedida e livre de qualquer resíduo que venha causar qualquer dano ou acidentes a funcionários e transeuntes.

Para o gramado será feito a poda da grama.

- TRANSPORTE DE ENTULHO

Deverá ser destinados à bota-foras os materiais provenientes da demolição, estes devendo ser feitos próximos aos pontos de passagem e de modo a não prejudicar o escoamento das águas superficiais, que inclui os serviços de carregamento, descarregamento e o transporte do material por veículos à disposição da obra até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, que atenda às exigências de Legislação Municipal e a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

O bota fora considerado é localizado na Av. Sete Quedas, com distância de 6,20 km.

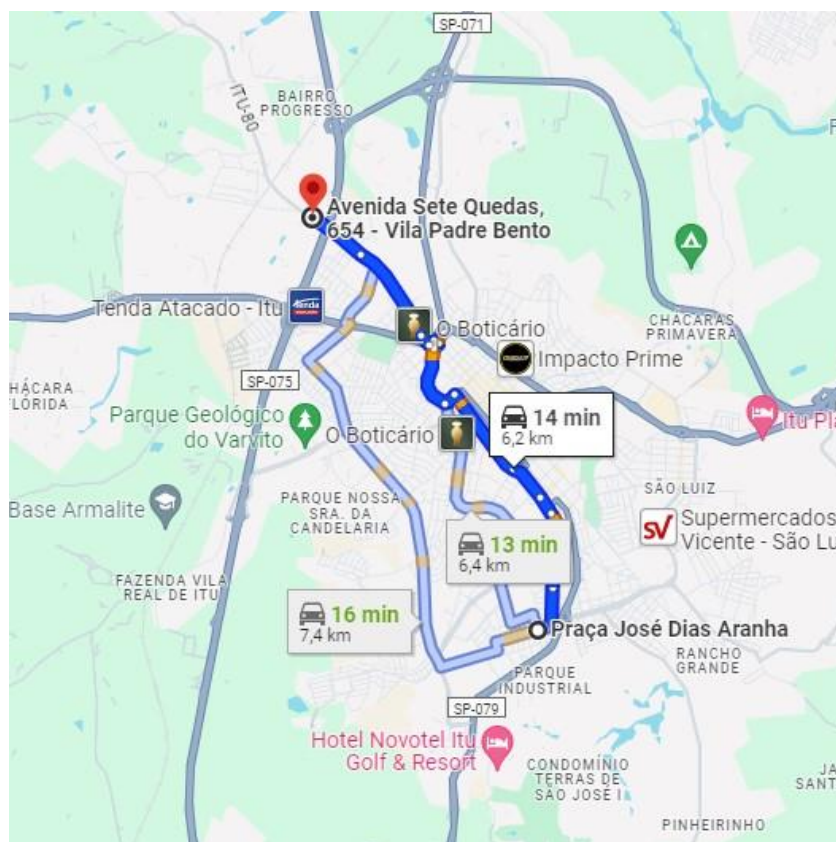


Fig. 1 – Distância do local da obra ao aterro de inertes Av. Sete Quedas.

- RECOMPOSIÇÃO CAMADA ASFÁLTICA
- IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

Deverá ser executado a imprimação ligante, com a aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando: promover a aderência entre este revestimento e a camada imprimada. Deve ser executada com materiais que possuem alta viscosidade, na temperatura de aplicação e cura ou ruptura rápida.

Deverá ser empregado o ligante do tipo RR-1C, como pintura de ligação à uma taxa de aplicação de 1:1, na ordem, de 0,8l/m<sup>2</sup> a 1,0 l/m<sup>2</sup>

Procedida a limpeza do pavimento, através de varrição manual ou mecânica, o espargimento do ligante asfáltico só deverá ser processado se as condições atmosféricas forem propícias.

Recomenda-se não iniciar os trabalhos antes do nascer do sol, sendo proibido à operação quando: A temperatura ambiente for inferior a 12°C para os CAPs e a 9°C para as Emulsões asfálticas; Em dias de chuva ou sob superfícies encharcadas.

Obs: A distribuição do ligante deverá ser feita com carros equipados com bombas reguladoras de pressão e sistema completo de aquecimento, que permite a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

É de responsabilidade da empresa contratada a proteção dos serviços contra as ações destrutivas das águas pluviais, do tráfego e outros que possam danificá-los.

Todos os materiais devem satisfazer a especificações aprovadas pelo DNER e detalhes executivos contidos no projeto ou em instruções da FISCALIZAÇÃO.

- CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ

Depois do processo de cura do composto aderente, dá-se início ao processo de pavimentação asfáltica com a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente ou simplesmente (CAPA), que compreende os serviços de: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final.

Será utilizado concreto betuminoso usinado a quente com espessura de 3,0 cm para camada de rolamento (CAPA). Posteriormente, será compactado com rolo de pneu e rolo liso, na capacidade adequada.

A camada de rolamento em CBUQ será medida pelo volume – m<sup>3</sup> (metros cúbicos).

Os equipamentos e máquinas não poderão estar atrapalhando o fluxo do movimento no período noturno inclusive a entrada de veículo nas garagens dos moradores.

A camada de rolamento ou simplesmente (CAPA), seria a camada superior da estrutura destinada a receber diretamente a ação do tráfego. A mistura empregada padrão DER, FAIXA III, com CAP 30/45 deverá apresentar estabilidade e flexibilidade compatíveis com o funcionamento elástico da estrutura e condições de rugosidade que proporcionem segurança ao tráfego, mesmo sob condições climáticas e geométricas adversas. De acordo com a posição relativa e a função na estrutura, a mistura de concreto betuminoso deverá atender a características especiais em sua formulação, recebendo geralmente as seguintes designações:

**Obs:**

- A Usina fornecedora deverá estar equipada com unidade classificadora de agregados, laboratórios específicos para ensaios das porcentagens de betume, porcentagem de vazios e estabilidade mínima através do método Marshall.

- Fornecer Laudo técnico de controle tecnológico com os resultados obtidos dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT;

- A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita de modo contínuo por máquinas acabadoras, caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esses espalhamentos efetuados por meio de ancinhos e por rodos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem.

- Como norma geral a temperatura de rolagem é mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso, levando-se em conta o intervalo de trabalhabilidade da mistura, tomando precaução quanto a espessura da camada, distância de transporte, condições do meio ambiente e equipamento de compactação. No emprego de rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada a medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando mais elevada pressão.

- A compressão deve-se iniciar pelos bordos e progredir para o eixo e sempre do ponto mais baixo para o mais alto, sendo cada passada do rolo recoberta da seguinte, de pelo menos a metade da largura da rolagem, em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação desejada. Durante a rolagem não será permitida a mudança de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre revestimento recém rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura. O revestimento recém-acabado deverá ser mantido sem trânsito, até o seu completo resfriamento;

- Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

O dimensionamento da estrutura do pavimento asfáltico que satisfaz ao Método do DER para os parâmetros adotados de projeto.

- **GUARDA-CORPO E ALAMBRADO**

Será instalado novos guarda-corpos em aço galvanizado com altura de 1,10 m, abaixo é mostrado o desenho representativo do guarda-corpo e o detalhe de fixação. Também será executado novo alambrado com mourões de concreto com medidas de 0,10 x 0,10 x 2,30 m, incluindo a execução da mureta em concreto.

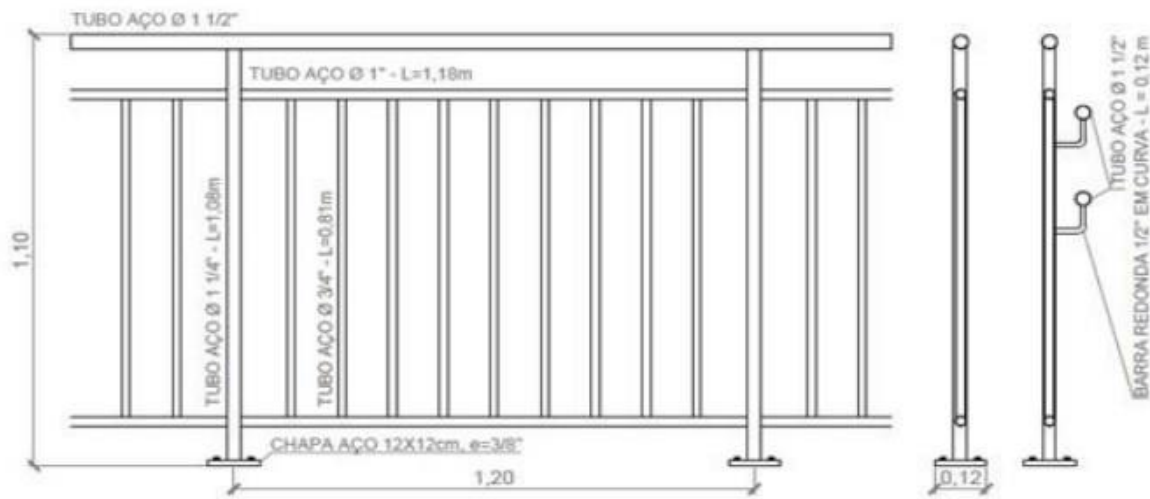


Fig. 2 – Desenho representativo do guarda-corpo.

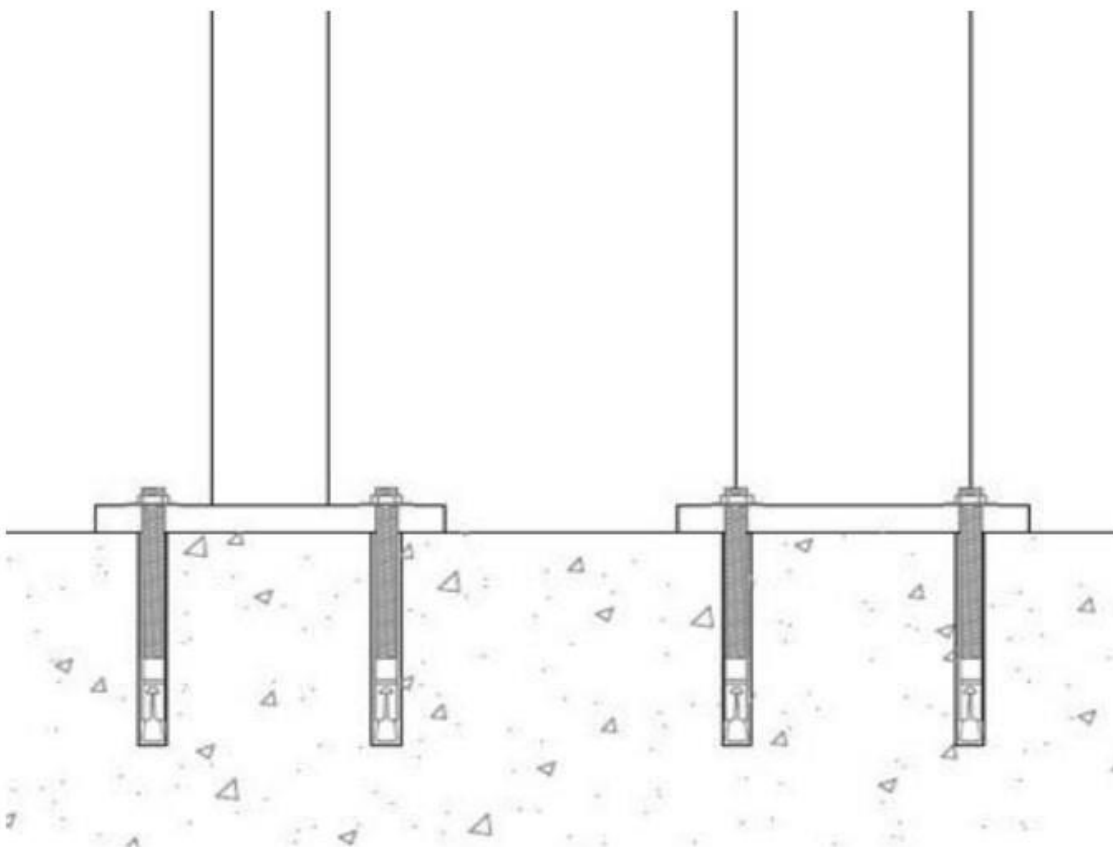


Fig. 3 – Detalhe da fixação do montante na base - Chumbador mecânico.

- **PINTURA E RECUPERAÇÃO**

Será aplicado esmalte a base de água no portão (P1) existente, considerando a aplicação dos dois lados. Nas áreas que receberão a pintura, será aplicado reboco para a regularização da superfície e garantindo a melhor aplicação da tinta látex antimofa, também será executado a demarcação das vagas do estacionamento de bicicletas.

Para o guarda corpo será aplicado pintura em esmalte a base de água.

### **3. REVITALIZAÇÃO DO CAMPO BANDEIRANTES**

- **CANTEIRO DE OBRA**

Será locado um container para depósito e um container para sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro, os dois contêineres serão com área mínima de 13,80 m<sup>2</sup>, durante todo o período de obras.

- **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Será realizado a remoção da vegetação ao redor da área e o gramado existente do campo, as traves existentes também serão removidas. Os postes de madeira utilizados para iluminação e alguns refletores existente serão removidos, também será retirado o entelamento e os postes de sustentação do alambrado. Será demolido de forma mecanizada os mourões de concreto existentes e o piso de concreto. A edificação existente será demolida, incluindo a demolição do revestimento, da laje, retirada das janelas, estrutura do telhado e a telha em barro. Os portões existentes serão retirados para troca.

Todos os materiais inaproveitáveis e entulhos provenientes das diversas demolições e limpeza de obra deverão ser agregados por tipo, retirados da obra e transportados para local adequado, conforme entendimentos com a Fiscalização.

Executar os serviços com ferramentas e equipamentos adequados, de modo a não prejudicar as estruturas e demais elementos que não serão removidos. Os entulhos deverão ser retirados em períodos determinados em conformidade com a Fiscalização, buscando sempre manter a obra limpa, desimpedida e livre de qualquer resíduo que venha causar qualquer dano ou acidentes a funcionários e transeuntes.

- **TRANSPORTE DE ENTULHO**

Deverá ser destinados à bota-foras os materiais provenientes da demolição, estes devendo ser feitos próximos aos pontos de passagem e de modo a não prejudicar o escoamento das águas superficiais, que inclui os serviços de carregamento, descarregamento e o transporte do material por veículos à disposição da obra até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, que atenda às exigências de Legislação Municipal e a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

O bota fora considerado é localizado na Av. Sete Quedas, com distância de 2,50 km.



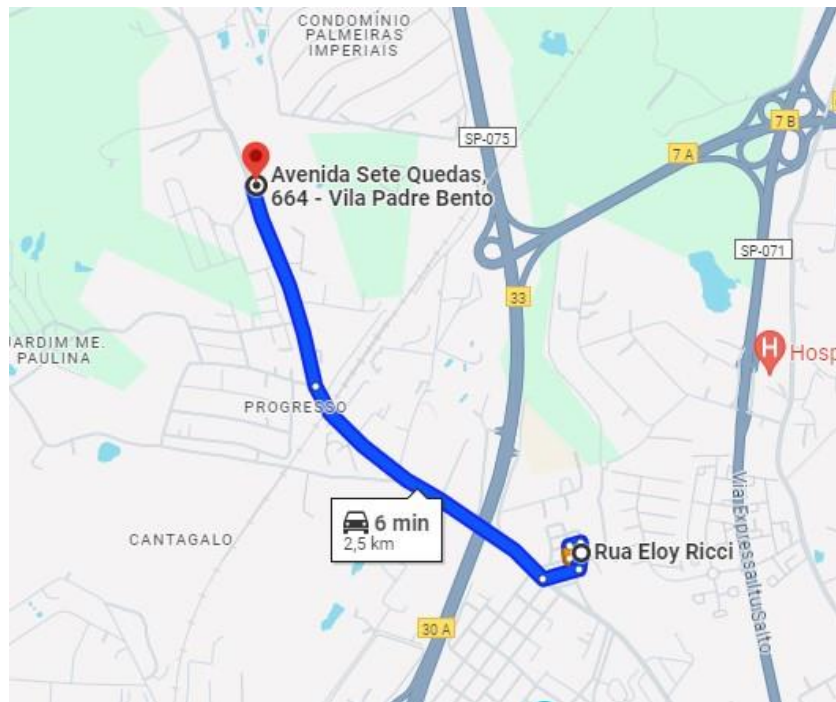


Fig. 1 – Distância do local da obra ao aterro de inertes Av. Sete Quedas.

- **PISO**

Para a construção do novo piso de concreto, será executado a camada de lastro de pedra britada com 5 cm de espessura, lona plástica, a armadura será em tela soldada de aço tipo Q-196 e o piso será com fck de 25 Mpa com 25 cm de espessura. Na arquibancada existente será aplicado argamassa de regularização com 2 cm de espessura.

- **ESCADA**

Para a construção da escada, será utilizado forma em madeira para estrutura, considerando as laterais e a face frontal, armadura em tela soldada de aço tipo Q-196, o concreto será com fck de 30 Mpa.

- **EQUIPAMENTOS**

Para o campo será instalado novas traves oficiais com rede para futebol de salão nas medidas de 3,00 x 2,00 x 1,00 m, incluindo rede.

- **PAISAGISMO**

Será realizado o plantio de grama tipo esmeralda para o campo.

- **ALAMBRADO**

Será instalado alambrado com mourão de concreto com ponta inclinada, esse alambrado será instalado na mureta existente, também será instalado alambrado em tela de aço galvanizado de 2" com montantes metálicos retos.

- **PINTURA**

Nas áreas da mureta existente e da arquibancada existente será aplicado tinta látex antimfofo em massa.

Para o guarda corpo será aplicado pintura em esmalte a base de água.

- **GUARDA-CORPO E CORRIMÃO**

Será instalado guarda-corpo em aço galvanizado com altura de 1,10 m, com gradil formado por barras chatas e corrimão duplo com diâmetro de 1 ½" em aço galvanizado.

- **ESQUADRIA**

Será instalado portão de abrir com 1 folha (P2, P3 e P4) em grade de aço todos com altura de 2,28 m e larguras de 1,50 m, 1,80 m e 1,65 m respectivamente, com pintura eletrostática.

#### **4. REFORMA CENTRO DE LAZER DO JARDIM RANCHO GRANDE**

- **CANTEIRO DE OBRA**

Será locado um container para depósito e um container para sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro, os dois contêineres serão com área mínima de 13,80 m<sup>2</sup>, durante todo o período de obras.

- **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Será demolido a mureta na área do playground, parte da mureta na quadra para instalação de portão e na área com problemas de erosão será demolido o muro de arrimo. Será retirado o entelamento e os postes de sustentação do alambrado, também será removido os portões existentes para troca, os bancos de concreto do playground e a base de concreto da cesta de basquete serão demolidos de forma manual. Será realizado de forma mecanizada a remoção da camada vegetal, os brinquedos do playground serão removidos e será removido com lixamento a pintura existente da arquibancada e da mureta do alambrado da quadra.

Todos os materiais inaproveitáveis e entulhos provenientes das diversas demolições e limpeza de obra deverão ser agregados por tipo, retirados da obra e transportados para local adequado, conforme entendimentos com a Fiscalização.

Executar os serviços com ferramentas e equipamentos adequados, de modo a não prejudicar as estruturas e demais elementos que não serão removidos. Os entulhos deverão ser retirados em períodos determinados em conformidade com a Fiscalização, buscando sempre manter a obra limpa, desimpedida e livre de qualquer resíduo que venha causar qualquer dano ou acidentes a funcionários e transeuntes.

- **TRANSPORTE DE ENTULHO**

Deverá ser destinados à bota-foras os materiais provenientes da demolição, estes devendo ser feitos próximos aos pontos de passagem e de modo a não prejudicar o escoamento das águas superficiais, que inclui os serviços de carregamento, descarregamento e o transporte do material por veículos à disposição da obra até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, que atenda às exigências de

Legislação Municipal e a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

O bota fora considerado é localizado na Av. Sete Quedas, com distância de 8,30 km.

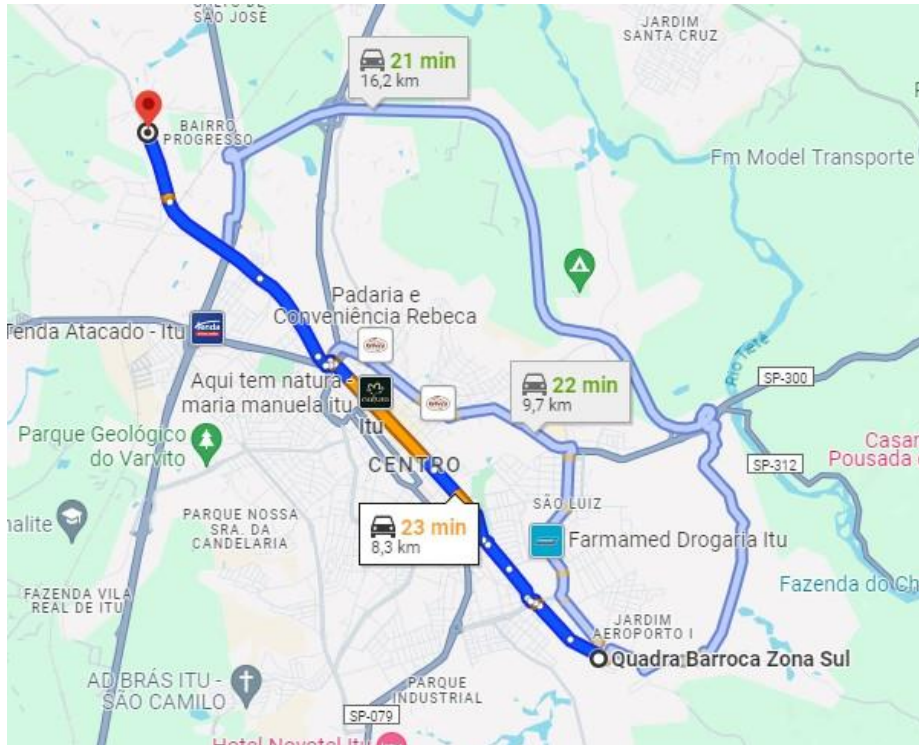


Fig. 1 – Distância do local da obra ao aterro de inertes Av. Sete Quedas.

- **ALAMBRADO**

Será instalado novo alambrado em tela de aço galvanizado de 2" com montantes metálicos retos com altura de 2,40 m e 4,00 m.

- **NOVA ARQUIBANCADA**

Será construído uma ampliação da arquibancada utilizando blocos de concreto estrutural de 19 x 39 cm, com alturas de 0,50 m, 1,00 m, 1,50 m e 2,00 m, para a armação será utilizado aço CA-50 com bitola de 10 mm e 12,5 mm e argamassa graute. O enchimento do vão será considerado o desconto da largura do bloco e será utilizado solo argilo arenoso, para o tampo do assento, será montado forma em madeira comum, somente nas laterais com 10 cm de altura, será aplicado camada de lastro de pedra britada com 3 cm de espessura e o concreto será com fck de 20 Mpa e 7 cm de espessura.

- **MOBILIÁRIO**

- **PLAYGROUND**

Será instalado playground casa do tarzan em madeira, com rampa de escalada, escorregador, ponte e escada tipo marinheiro. Para a fixação do brinquedo, será executado blocos de fixação de 50 x 50 x 50 cm, para a execução

será utilizado forma em madeira comum, lastro de pedra britada com 5 cm de espessura, a armadura será em aço CA-50 com bitola de 10 mm, o concreto será com fck de 30 Mpa e será impermeabilizado as laterais e topo dos blocos. O solo excedente será transportado para o bota fora, localizado na Av. Sete Quedas.

- **EQUIPAMENTO POLIESPORTIVO**

Na quadra será instalado novas traves oficiais com rede para futebol de salão nas medidas de 3,00 x 2,00 x 1,00 m. Também será instalado tabela de basquete completa, incluindo execução da fundação, base de sustentação, tabela, aro e rede em nylon.

- **BANCO**

Para a execução da base em concreto do banco com medidas de 70 x 45 x 15 cm, será utilizado forma em madeira comum com altura de 45 cm, sendo duas bases por banco e quatro bancos, a armadura será em aço CA-50 com bitola de 10 mm, o concreto será com fck de 20 Mpa. Para o assento, será utilizado régua em madeira com medidas de 8 x 200 x 8 cm, sendo 9 régua por banco, será aplicado verniz fungicida nas régua.

- **ESQUADRIAS**

Será instalado portão de abrir com 1 folha (P1) em grade de aço galvanizado nas medidas 0,84 x 2,10 m, com pintura eletrostática.

- **PINTURA**

Nas áreas da mureta existente, do novo muro de arrimo e das arquibancadas existente e nova, será aplicado tinta látex antimofa em massa.

- **PISOS**

- **CALÇADA**

Na calçada existente será aplicado argamassa de regularização com 2 cm de espessura para o nivelamento e reparo da superfície. Nos trechos onde não há calçada, será aplicado uma camada de lastro de pedra britada com 5 cm de espessura e o piso será de concreto simples com fck de 25 Mpa com 7 cm de espessura.

- **QUADRA**

No piso da quadra será aplicado argamassa de regularização com 2 cm de espessura para o nivelamento e reparo da superfície, será executado a pintura do piso com tinta acrílica em massa, e será feito a demarcação para as modalidades futebol de salão, voleibol, basquete e handbol, utilizando tinta a base de borracha clorada.

- **GRAMA**

Será feito nas áreas indicadas no projeto arquitetônico, o plantio de grama esmeralda em placas.

- CAMPO

Para a execução do campo, a superfície será regularizada e compactada para nivelamento, será aplicado uma camada de lastro de brita, pó de pedra e lastro de areia, todos com 5 cm de espessura, a grama será sintética fibrilada de polietileno.

- TALUDE

Para o talude na lateral do campo, o mesmo será regularizado e será realizado o plantio de grama esmeralda.

## 5. REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER SANTA TEREZINHA

- CANTEIRO DE OBRA

Será locado um container para depósito e um container para sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro, os dois contêineres serão com área mínima de 13,80 m<sup>2</sup>, durante todo o período de obras.

- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Será demolido a mureta existente com 10 cm de espessura, será retirado o entelamento e os postes de sustentação do alambrado. Será realizado de forma mecanizada a demolição do piso da área da cancha, a calçada, piso de concreto, um trecho da arquibancada existente para construção da escada, também será demolido a escada existente para reconstrução e a base de concreto das tabelas de basquete, incluindo também as tabelas. Parte do piso intertravado existente será removido, será removido a vegetação dos gramados, canteiros e do campo de futebol, as traves existentes também serão removidas.

Todos os materiais inaproveitáveis e entulhos provenientes das diversas demolições e limpeza de obra deverão ser agregados por tipo, retirados da obra e transportados para local adequado, conforme entendimentos com a Fiscalização.

Executar os serviços com ferramentas e equipamentos adequados, de modo a não prejudicar as estruturas e demais elementos que não serão removidos. Os entulhos deverão ser retirados em períodos determinados em conformidade com a Fiscalização, buscando sempre manter a obra limpa, desimpedida e livre de qualquer resíduo que venha causar qualquer dano ou acidentes a funcionários e transeuntes.

Para o gramado será feito a poda da grama.

- TRANSPORTE DE ENTULHO

Deverá ser destinados à bota-foras os materiais provenientes da demolição, estes devendo ser feitos próximos aos pontos de passagem e de modo a não prejudicar o escoamento das águas superficiais, que inclui os serviços de carregamento, descarregamento e o transporte do material por veículos à disposição da obra até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, que atenda às exigências de Legislação Municipal e a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho

Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

O bota fora considerado é localizado na Av. Sete Quedas, com distância de 6,50 km.

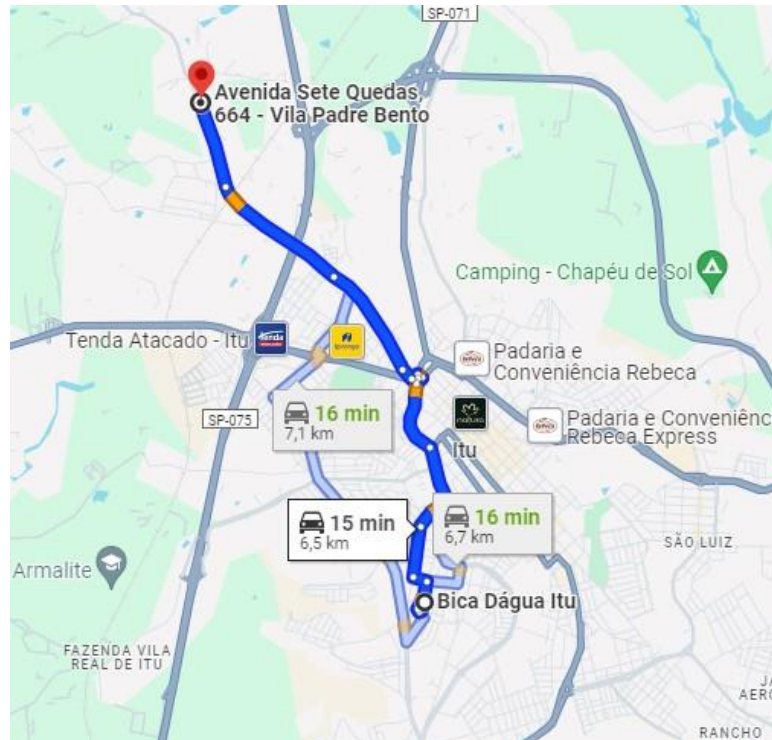


Fig. 1 – Distância do local da obra ao aterro de inertes Av. Sete Quedas.

- NOVA MURETA

Para a execução da nova mureta com 60 cm de altura, será utilizado blocos de concreto com espessura de 9 cm, para a armação será utilizado argamassa de graute e armadura em aço CA-50 com bitola de 10 mm, o revestimento será com chapisco e emboço desempenado.

- PISO

- NOVA CALÇADA

Para a construção da nova calçada, a superfície será regularizada e compactada para nivelamento, será executado a camada de lastro de pedra britada com 5 cm de espessura e o piso será com fck de 25 Mpa com 7 cm de espessura.

- PISO INTERTRAVADO

Para a execução do piso intertravado a superfície será regularizada e compactada para nivelamento, será aplicado uma camada de lastro de pedra britada e de pó de pedra, ambos com 5 cm de espessura, o piso intertravado será em lajota de concreto de 35 Mpa e 6 cm de espessura, na cor natural. No piso intertravado existente será realizado a limpeza de todo o piso.

- **PISO QUADRA POLIESPORTIVA**

Será executado a pintura do piso com tinta acrílica em massa, e será feito a demarcação para as modalidades futebol de salão, voleibol, basquete e handbol, utilizando tinta à base de borracha clorada.

- **ESCADA**

Para a construção das duas escadas, será utilizado forma em madeira para estrutura, considerando as laterais e a face frontal, armadura em tela soldada de aço tipo Q-196, o concreto será com fck de 30 Mpa.

- **ESQUADRIA**

Será instalado portão de abrir com 1 folha (P1 e P4) em grade de aço galvanizado nas medidas de 1,10 x 2,50 m e 1,10 x 2,00 m, com pintura eletrostática.

- **PINTURA**

Nas áreas das muretas existente e a nova, das arquibancadas existente e nova, da miniguia existente e das guias existente e nova e da escada existente, será aplicado tinta látex antimoho em massa.

- **EQUIPAMENTOS**

Na quadra e no campo society será instalado novas traves oficiais com rede para futebol de salão nas medidas de 3,00 x 2,00 x 1,00 m. Também será instalado tabela de basquete completa, incluindo execução da fundação, base de sustentação, tabela, aro e rede em nylon.

- **NOVA ARQUIBANCADA**

Será construído uma ampliação da arquibancada utilizando blocos de concreto estrutural de 19 x 39 cm, com alturas de 0,50 m, 1,00 m, 1,50 m e 2,00 m, para a armação será utilizado aço CA-50 com bitola de 10 mm e 12,5 mm e argamassa graute. O enchimento do vão será considerado o desconto da largura do bloco e será utilizado solo argilo arenoso, para o tampo do assento, será montado forma em madeira comum, somente nas laterais com 10 cm de altura, será aplicado camada de lastro de pedra britada com 3 cm de espessura e o concreto será com fck de 20 Mpa e 7 cm de espessura. Na arquibancada existente será feito a regularização com argamassa com 2 cm de espessura, considerando a área dos assentos e a face frontal.

- **GUIA**

Será construído um trecho de guia, para a execução, será aplicado uma camada de lastro de pedra britada com 5 cm, as guias serão pré-moldadas tipo PMSP com fck de 25 Mpa.

- **ALAMBRADO**

Será instalado novo alambrado em tela de aço galvanizado de 2" com montantes metálicos retos com altura de 4,00 m.

- **DRENAGEM**

Ao lado do campo de futebol, será executado canaleta meia cana em concreto com diâmetro de 30 cm, a grelha também será em concreto com largura de 30 cm.

## **6. REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER SANTA TEREZINHA**

- **CANTEIRO DE OBRA**

Será locado um container para depósito e um container para sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro, os dois contêineres serão com área mínima de 13,80 m<sup>2</sup>, durante todo o período de obras.

- **EQUIPAMENTOS**

Deverá ser feita a locação de andaimes tubular tipo torre metálico com base quadrada com dimensão de 1,50 m x 1,50 m para auxiliar no trabalho em altura como a pintura, troca da cobertura e desmonte da iluminação externa. Os andaimes deverão conter quadros de base com travamentos e rodas emborrachadas para locomoção; guarda-corpo e rodapé, plataforma e quadros com escada; pisos metálicos.

- **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Para execução dos serviços é necessário a retirada do alambrado existente, demolição mecanizada com rompedor pneumático (martelete) do piso de concreto existente no espaço para eventos e feiras; remoção das luminárias existentes e postes que serão substituídos; remoção do talhamento metálico; remoção da calha existente e remoção dos equipamentos esportivos que serão substituídos, sendo traves de futebol de salão, postes e rede de voleibol e tabela, cesta e aro de basquete.

Todos os materiais inaproveitáveis e entulhos provenientes das diversas demolições e limpeza de obra deverão ser agregados por tipo, retirados da obra e transportados para local adequado, conforme entendimentos com a Fiscalização.

Executar os serviços com ferramentas e equipamentos adequados, de modo a não prejudicar as estruturas e demais elementos que não serão removidos. Os entulhos deverão ser retirados em períodos determinados em conformidade com a Fiscalização, buscando sempre manter a obra limpa, desimpedida e livre de qualquer resíduo que venha causar qualquer dano ou acidentes a funcionários e transeuntes.

- **TRANSPORTE DE ENTULHO**

Deverá ser destinados à bota-foras os materiais provenientes da demolição, estes devendo ser feitos próximos aos pontos de passagem e de modo a não prejudicar o escoamento das águas superficiais, que inclui os serviços de carregamento, descarregamento e o transporte do material por veículos à disposição da obra até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, que atenda às exigências de Legislação Municipal e a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.



O bota fora considerado é localizado na Av. Sete Quedas, com distância de 12,30 km.

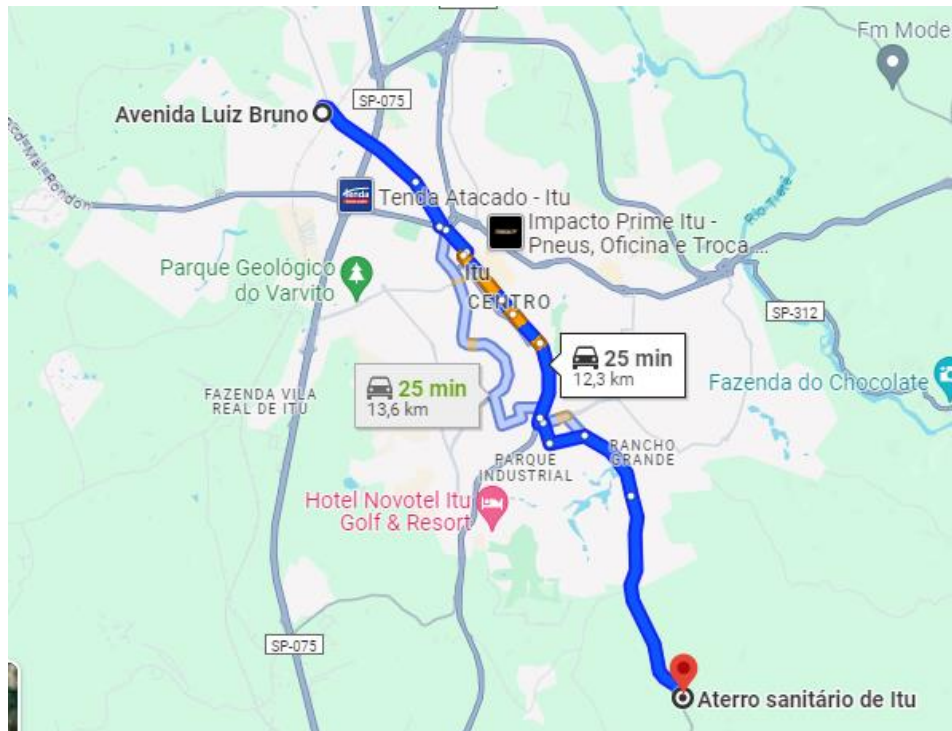


Fig. 1 – Distância do local da obra ao aterro de inertes Av. Sete Quedas.

- REFORMA DA QUADRA
- PISO

Para o reparo das imperfeições existentes no piso da quadra coberta deverá ser considerada camada de regularização com argamassa de cimento e areia. A pintura deverá ser iniciada com tinta acrílica premium para piso após certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor; Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro; Diluir fundo preparador com água, 10% do volume; Aplicar uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã; Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume; Aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo preparador); Fazer retoques e cantos com trincha; Aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação da 1ª demão); Aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada); Remover fitas após secagem.

Após a pintura da quadra deverá ser executada a demarcação de faixas para os esportes: futebol de salão, voleibol, basquetebol e handbol.

- EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Deverá ser instalada trave oficial completa com rede para futebol de salão, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de

trave removível para futebol de salão, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para futebol de salão à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm.

Deverá ser instalado par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para voleibol à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.

Também deverá ser instalada um conjunto de tabela de madeira para basquete, exclusive estrutura e inclusive aro e cesta, rigorosamente de acordo com os padrões determinados pelas regras oficiais do esporte.

- PINTURA

Para reforma da estrutura de apoio da tabela de basquete deverá ser prevista pintura com tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Para pintura deverá ser previsto o preparo da superfície com limpeza, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será feito a pintura em esmalte a base de água para a estrutura metálica da cobertura.

- ARQUIBANCADA

Para a reforma da arquibancada foi previsto reparos com argamassa de cal e areia para corrigir as imperfeições existentes no reboco e pintura com tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Para pintura deverá ser previsto o preparo da superfície com limpeza, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

- ALAMBRADO

Deverá ser previsto instalação de novo alambrado tubular para fechamento com altura de 4,00 m composto por montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, chumbados nas bases de concreto existentes, com acabamento superior tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola MSG 14 (2 mm

de espessura); instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior, intermediária e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm; Instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14; Instalação de contraventamentos a cada 15 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos-francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais; Instalação de tela; referência comercial Zinc Fence fabricação Universal, fabricação Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm<sup>2</sup> de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m<sup>2</sup> NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração; Instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela e do arame farpado aos

montantes verticais e travamentos.

Deverá ser previsto aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic, ou equivalente; aplicação de fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para a execução do alambrado, com exceção feita à tela;

- **PISO EXTERNO**

Deverá ser previsto a execução de novo piso de concreto na área onde será demolido o piso existente no espaço para eventos e feiras. Deverá ser executada a escavação e remoção da terra existente no trecho, regularização e compactação mecanizada, execução de lastro de brita com 5 cm de espessura e apiloamento do terreno. Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

#### **4. PRAZO DO CONTRATO**

- Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses;
- Prazo de execução dos serviços: 04 (quatro) meses;
- Prazo para início da execução dos serviços: 5 (cinco) dias após adjudicação e homologação.

- Havendo a necessidade de prorrogação de prazo, esta necessidade deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, nos termos no art. 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

A Contratação de Empresa de Engenharia para a revitalização de área de lazer e esporte Itu/SP, apresenta a seguinte metodologia para a sua execução:

### a) Relação das fases dos serviços:

- Identificação da obra e instalação de canteiro de obras (container e sanitários);
- Demolições, retiradas e remoção de entulhos;
- Recuperação de pavimentos (concreto, massa e asfáltico);
- Execução de pisos (intertravados, concreto);
- Execução de escadas e rampas;
- Execução de gramados para os campos (grama natural e grama sintética);
- Instalação de guarda corpo e alambrado;
- Construção de arquibancada;
- Instalação de Playground e mobiliários;
- Instalação de equipamentos de esporte (trave, poste e tabela completa);
- Pintura e regularização de superfícies;
- Instalação de esquadrias;
- Pintura e demarcação de quadras;
- Drenagem (escavação, tubulação de concreto, caixas de passagem);
- Calçada Acessível (passeio, piso tátil e rampas);
- Paisagismo (regularização de talude e plantio de grama).

### b) Definição dos locais dos serviços:

- Pista de Bicycross: Praça José Dias Aranha, S/N, Jardim das Rosas, Itu/SP;  
Coordenadas geográficas: 23°17'06.7"S 47°17'40.0"W
- Campo Bandeirantes: Rua Eloy Riccy, S/N, Vila Bandeirantes, Itu/SP;  
Coordenadas geográficas: 23°14'48.2"S 47°18'48.4"W
- Centro de Lazer: Rua Joaquim Egídio dos Santos, S/N, Jardim Rancho Grande, Itu/SP;  
Coordenadas geográficas: 23°17'16.3"S 47°16'30.9"W

- Centro de Lazer: Rua Luís Alberto Rodrigues de Oliveira - Vila Santa Terezinha, Itu – SP;  
Coordenadas geográficas: 23°16'34.4"S 47°18'16.7"W

- Centro Esportivo José Patola: Avenida Luiz Bruno - Bairro Progresso, Itu – SP.  
Coordenadas geográficas: 23°14'31.0"S 47°19'28.1"W

c) Os serviços devem ser executados nos referidos locais, de forma simultânea, onde foi verificado a necessidade de criar uma logística agrupando os serviços de acordo com o cronograma físico financeiro:

1º mês:

- Identificação da obra, Canteiro de obra, demolições e retiradas, recomposição de pavimentos e drenagem;

2º mês:

- Execução de pisos, gramados, muros, escadas, instalação de guarda corpo e fechamentos com alambrados;

3º mês:

- Construção de arquibancada e playground, instalação de esquadrias, pintura e recuperação de superfícies;

4º mês:

- Instalação de equipamentos esportivos, pintura e demarcação de quadras, execução de serviços complementares (plantio de grama, limpeza da obra e desmobilização de canteiro).

d) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

e) Estima-se que o prazo de execução seja de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Lei.

f) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

g) A emissão da O.S deverá ocorrer 5 (cinco) dias após adjudicação e homologação;

h) Obrigações excepcionais da contratada (constantes das minutas padronizadas de Editais), atentando às exigências regulatórias e ambientais.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO:

- O objeto será recebido pelo Gestor do contrato, Engenheiro Civil: Maurício Miguel - CREA 5062490065 – através da Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

- A fiscalização do contrato será desenvolvida pelo Engenheiro Civil: Adriano Barbosa Dantas – CREA 5071048687 – através da Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos;
- Após a execução física de todo o objeto, o objeto será recebido provisoriamente;
- Prazo para recebimento definitivo: 90 (noventa) dias após a entrega provisória da obra.

## 7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- As medições serão realizadas por serviços efetivamente executados no período de 1(um) mês, conforme etapas de execução pré-definidos na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;
- Condição para o pagamento: Cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, apresentar relatório fotográfico de execução, planilha de medição, memória de cálculo dos serviços executados (incluindo croquis e demais documentos necessários para a comprovação dos serviços executados) prova de regularidade fiscal, certidão negativa de débitos e nota fiscal;
- Em caso de medição, o fiscal do contrato irá acompanhar a evolução física da obra, conferência e validação da mesma;
- A emissão da Nota Fiscal só será autorizada após análise e aprovação pelo gestor do contrato;
- O prazo para realização da medição é por períodos de 30 (trinta) dias corridos.
- Cronograma físico financeiro, 4 (quatro) meses.

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.439,08	100,00%	R\$ 6.439,08	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2	PISTA BICICROSS	R\$ 350.722,16	30,00%	R\$ 105.216,65	40,00%	R\$ 140.288,86	30,00%	R\$ 105.216,65	0,00%	R\$ -
3	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO BANDEIRANTES	R\$ 295.676,26	20,00%	R\$ 59.135,25	30,00%	R\$ 88.702,88	30,00%	R\$ 88.702,88	20,00%	R\$ 59.135,25
4	REFORMA CENTRO DE LAZER DO JARDIM RANCHO GRANDE	R\$ 394.764,83	20,00%	R\$ 78.952,97	30,00%	R\$ 118.429,45	30,00%	R\$ 118.429,45	20,00%	R\$ 78.952,97
5	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER SANTA TEREZINHA	R\$ 1.102.668,06	20,00%	R\$ 220.533,61	30,00%	R\$ 330.800,42	30,00%	R\$ 330.800,42	20,00%	R\$ 220.533,61
6	REVITALIZAÇÃO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ PATOLA	R\$ 321.175,73	20,00%	R\$ 64.235,15	30,00%	R\$ 96.352,72	30,00%	R\$ 96.352,72	20,00%	R\$ 64.235,15
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.471.446,12</b>	<b>100,00%</b>							

<b>TOTAL DO MÊS</b>	21,63%	R\$ 534.512,70	31,34%	R\$ 774.574,33	29,92%	R\$ 739.502,11	17,11%	R\$ 422.856,98
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	21,63%	R\$ 534.512,70	52,97%	R\$ 1.309.087,03	82,89%	R\$ 2.048.589,14	100,00%	R\$ 2.471.446,12

## 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de **Serviços Comuns de Engenharia**;
- A contratação, se dará por meio de licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica, tipo menor preço, executada pelo regime de empreitada por preço unitário**;

- O prazo de entrega do objeto é de 04 (quatro) meses, conforme cronograma Físico-financeiro;
- Em relação aos requisitos técnicos da contratação, entende-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a experiência e a qualificação da Empresa Licitante, através de comprovação de capacidade técnica e operacional na fase de qualificação técnica, conforme parcela de maior relevância, constante no Edital;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto a entidade profissional competente, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados;
- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, constante no edital a ser comprovado mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, um ou mais profissionais de nível superior, detentor (res) de Atestado (s) acompanhado (s) da (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico emitida (s), e devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, comprovando sua responsabilidade técnica em serviços de características semelhantes à ora licitada.
- Não poderá ser objeto de subcontratação qualquer item que englobe as **parcelas de maior relevância** exigidas no instrumento convocatório. Os demais itens poderão ser subcontratados, desde que previamente submetidos e deferidos pela Administração.

Itu, 10 de abril de 2024.

---

**Maurício Miguel**  
Engenheiro Civil  
CREA 5062490065

---

**Gilmar Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão de Projetos